

Nº.26

ACTA Nº.26

99-07-07 ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E
NOVENTA E NOVE:-----

-----Aos sete dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: António Manuel Camilo Coelho, Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Viana Afonso, António Maria Viana da Costa, Manuel da Silva Cruz e José Alberto Candeias Guerreiro, o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Faltou à reunião o Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira, por se ter deslocado a Itália, em serviço.-----

-----Pelas dez horas e, depois de verificada a presença da maioria dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----FALTAS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, relevar a falta do Senhor Vereador Carlos Alberto Silva Oliveira.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos realizados desde a última reunião, relativamente às funções que cada um desempenha.-----

-----**I – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----GABINETE DO PRESIDENTE – DESPACHO DELEGATÓRIO Nº.34/99 P:- Foi presente o Despacho Delegatório nº.34/99 P, de 23 de Junho de 1999 em que o Senhor Presidente da Câmara delega algumas competências no Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro e que, seguidamente se transcreve:-----

- “Considerando que o grande número e extensão das competências atribuídas ao Presidente da Câmara não possibilita, por vezes no tempo pretendido, e com a profundidade necessária a análise de todos os assuntos.
- Considerando também que compete ao Presidente da Câmara coordenar a acção executiva do órgão bem como desenvolver a sua plena eficácia para o que, a delegação de competências é um instrumento que visa prosseguir esse fim.
- Considerando igualmente o despacho delegatório e subdelegatório de competências nº31/99-P, **delego no Senhor Vereador José Alberto Candeias Guerreiro** as seguintes competências no âmbito e alcance das funções/pelouros que lhe estão atribuídos:
 - a) A competência conferida pelo nº 7 artigo 3º do Dec. Lei nº 445/91 de 20 de Novembro na nova redacção dada pelo Dec. Lei nº250/94 de 15 de Outubro, adiante designado apenas por Dec. Lei nº 445/91 de 20 de Novembro – Determinar a sujeição da obra a licenciamento municipal.
 - b) A competência conferida no nº.7 artigo 6º,do Dec.Lei nº 445/91, de 20 de Novembro – Informar as associações públicas profissionais dos factos de que tenha conhecimento, susceptíveis de constituírem infracção disciplinar.
 - c) A competência conferida no artigo 16º do Dec. Lei nº 445/91 de 20 de Novembro – Saneamento e apreciação liminar.
 - d) A competência conferida nos nºs 6 e 7 artigo 20º do Dec. Lei nº. 445/91 de 20 de Novembro – Prorrogação do prazo previsto na licença de obras, para a sua conclusão.
 - e) A competência conferida no nº 2 artigo 21º do Dec. Lei nº.445/91 de 20 de Novembro –

A emissão do alvará de licença de construção.

f) A competência conferida nos nºs 1 e 7 artigo 26º do Dec. Lei nº 445/91 de 20 de Novembro – Concessão de licença e alvará de utilização.

g) A competência conferida no nº.2 artigo 27º do Dec. Lei nº 445/91 de 20 de Novembro – Determinação da realização de vistoria para concessão de licença e alvará de utilização.

Nos termos do disposto no artigo 36º do código do Procedimento Administrativo, bem como nos parágrafos 1º e 2.9 do artigo 105º do Código Administrativo e no artigo 30º do Decreto-Lei nº45248, de 16 de Setembro de 1963 (disposições especiais mantidas em vigor pelo artigo 96º do Decreto-Lei nº100/84, de 29 de Março) autorizo o Senhor Vereador, no âmbito das competências que lhe foram delegadas no âmbito do presente despacho, a subdelegar nos dirigentes dos serviços e chefias administrativas e técnicas a competência para o despacho dos assuntos correntes.”-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias do Despacho aos Senhores Vereadores.-----

-----REQUERIMENTO APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA CDU EM 26.05.99 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO – ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA:- Na

sequência do pedido de esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores eleitos pela CDU, através de requerimento apresentado na reunião ordinária de 26.05.99, o Senhor Presidente da Câmara apresentou um documento contendo as respostas às questões formuladas e que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido facultadas fotocópias daquele documento aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ODEMIRA – DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA SOBRE A RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – REN:- Foi

presente o ofício n.º.62, datado de 99/06/30, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Odemira, remetendo fotocópia do ofício n.º.335, datado de 99/06/24, enviado àquela Assembleia Municipal pela Assembleia Distrital de Beja, respeitante à deliberação da Assembleia Distrital de Beja sobre a Reserva Ecológica Nacional – REN.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----II - FINANÇAS-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 99/07/06, que acusava um total de disponibilidades da importância de 627.471.675\$00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO ESCUDOS), sendo em cofre: 1.060.442\$00 (UM MILHÃO, SESENTA MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS ESCUDOS) e nas Instituições Bancárias: 626.411.233\$00 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E ONZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Foi também presente o mapa demonstrativo dos saldos de depósitos à ordem e das aplicações financeiras, anexo ao resumo diário da Tesouraria n.º. 126, acima referido.-----

-----PAGAMENTOS:- Por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Senhor Vereador que o substituiu, que autorizaram pagamentos no valor de 223.205.046\$00 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E CINCO MIL E QUARENTA E SEIS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de quatro mil duzentos e cinquenta e quatro a quatro mil seiscentos e cinquenta e nove, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião ordinária de sete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, cuja relação vai ficar

arquivada no maço de documentos respeitantes à presente acta.-----

-----O Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro, eleito pela Coligação Democrática Unitária, apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização nº. 4.422, datada de 99/06/24, a favor de Contécnica Sul, Limitada, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar.-----

-----O Senhor Vereador António Manuel Viana Afonso, eleito pelo Partido Socialista apresentou uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta, na qual informa o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.4.610, datada de 99/07/02, a favor de Ana Sofia Fino, em virtude de se tratar de uma familiar sua.-----

-----BALANCETE DOS FORNECEDORES:- Foi presente o balancete dos fornecedores que vai ficar arquivado no maço de documentos respeitante à presente acta e que acusa as dívidas contraídas até trinta de Junho findo, no montante de 53.972.350\$00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), sendo de fornecedores - 53.972.350\$00 (CINQUENTA E TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E DOIS MIL E TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE – QUARTA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO:- Foi presente a quarta proposta de alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, elaborada nos termos do artigo 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, que apresentava um total de 47.600.000\$00 (QUARENTA E SETE MILHÕES E SEISCENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três

votos na favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida proposta de alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----TERCEIRA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE:- Foi presente a terceira proposta de alteração ao Plano de Actividades para o ano de 1999.-----

-----Depois de devidamente apreciada a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e três abstenções dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a referida proposta de alteração que vai ficar arquivada no maço de documentos respeitante à presente acta.-----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO GERAL**-----

-----MENSAGEM DE SUA EXCELÊNCIA O PRESIDENTE DA REPÚBLICA A TODOS OS AUTARCAS PORTUGUESES NO DIA NACIONAL MULTIMÉDIA:- Foi presente um documento, datado de 99/06/25, endereçado a esta Câmara Municipal por Sua Excelência o Presidente da República, do qual consta a mensagem dirigida a todos os Autarcas Portugueses no dia Nacional Multimédia.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----SERVIÇO DE ESTRANGEIROS E FRONTEIRAS – DESIGNAÇÃO DO NOVO DIRECTOR REGIONAL DE FARO:- Foi presente o ofício nº.1.306, datado de 99/06/30, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Director Regional de Faro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras informando que, em virtude de o Lic. A. Vermelho Corral ter passado à situação de aposentação foi designado, por despacho de Sua Ex^a. o Senhor Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, para exercer o cargo de Director Regional de Faro do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Lic. Luís Miguel Gonçalves Leitão

que, formulou votos do reforço do espírito de colaboração e de cooperação entre as duas instituições.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, desejar as maiores felicidades ao novo Director no desempenho das funções.-----

-----ASSEMBLEIA DISTRITAL DE BEJA – DELIBERAÇÃO SOBRE A RESERVA

ECOLÓGICA NACIONAL – REN:- Foi presente o ofício nº.321, datado de 99/06/24, endereçado a esta Câmara Municipal pela Assembleia Distrital de Beja, enviando fotocópia do ofício SEA/981/99, de 99/05/21, do Gabinete de Sua Ex^a. o Secretário de Estado do Ambiente, em resposta à posição tomada por aquela Assembleia, na sessão ordinária de 23 de Março do corrente ano, relativamente à Reserva Ecológica Nacional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA – APRESENTAÇÃO DE

CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício nº.1.458, datado de 99/06/24, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Presidente do Instituto Politécnico de Beja, comunicando que a nova direcção daquele Instituto, empossada no passado dia 21 de Junho findo, apresenta cumprimentos e deseja, igualmente, o fortalecimento dos laços institucionais e de amizade que unem as duas instituições e bem assim, colocando-se inteiramente à disposição do Senhor Presidente para toda a colaboração que este entenda útil ou necessária.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, apresentar votos das maiores felicidades ao novo Executivo do Instituto Politécnico de Beja.-----

-----COMISSÃO DISTRITAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ACIDENTES

RODOVIÁRIOS:- Foi presente o ofício nº.33/99, datado de 99/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão Distrital de Segurança Rodoviária, enviando as listagens dos

acidentes viários na rede urbana, estradas e caminhos municipais situados na rede desta Autarquia relativos ao mês de Maio do corrente ano.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO DO ALENTEJO – “OBSERVATÓRIO REGIONAL”:- Foi presente o ofício-circular nº.8.685, datado de 99/06/14, endereçado a esta Câmara Municipal pela Comissão de Coordenação da Região do Alentejo enviando, em anexo, o nº.59 da publicação “Observatório Regional”, editado por aquela Comissão de Coordenação Regional.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídos exemplares daquela publicação aos Senhores Vereadores.-----

-----ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE ODEMIRA – DIRECTOR ERNESTO DELGADO JANA – CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDA:- Foi presente um ofício, datado de 99/06/22, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Director do Estabelecimento Prisional Regional de Odemira apresentando, ao Senhor Presidente e ao Executivo Municipal os seus cumprimentos de despedida por se prever para breve a sua aposentação e bem assim, agradecendo, reconhecidamente, toda a colaboração disponibilizada por esta Câmara em benefício do tratamento penitenciário e da ressocialização das concidadãs detidas naquele Estabelecimento Prisional que propiciou, certamente, o regresso à liberdade, por melhores caminhos, a algumas de entre elas.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer a atenção tida bem como, agradecer a excelente relação mantida com esta Câmara Municipal tendo, igualmente, deliberado apresentar ao Dr. Ernesto Jana votos das maiores felicidades.-----

-----SPORTING CLUBE CAMPOMAIorense – FINAL DA TAÇA DE PORTUGAL – AGRADECIMENTO:- Foi presente um fax sem nº., datado de 99/06/30, endereçado a esta

Câmara Municipal pelo Sporting Clube Campomaiorense, no qual refere a sua satisfação pela maior mobilização de sempre no Alentejo, além do orgulho de ter podido contar com o apoio incondicional desta Autarquia pelo que, deixam o seu “Muito Obrigado”.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IV - ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS**-----

-----ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – REVISÃO DO REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL.- Foi presente o ofício nº.1.343, datado de 99/06/28, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando o projecto de diploma em epígrafe em relação ao qual, Sua Ex^a. o Senhor Secretário de Estado do Ambiente, solicita o parecer daquela Associação, pelo que pretendem contributos das associadas nesse sentido a ser apresentados em reunião a realizar brevemente.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO LITORAL ALENTEJANO – RENÚNCIA DE FUNÇÕES:- Foi presente o fax nº.1110, datado de 99/06/21, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do ofício nº.63/99, datado de 99/05/24, remetido àquela Associação pela ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, S.A., comunicando que o Sr. Dr. José Ernesto de Oliveira apresentou a sua renúncia ao cargo de Administrador e de Presidente do Conselho de Administração da ADRAL ao Presidente do Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração para que aqueles procedam, de acordo com os Estatutos, à sua substituição.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou agradecer a amabilidade e tomou o devido conhecimento.-----

-----**V - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO**-----

-----TRANSPORTE EM TÁXI – REGULAMENTO TIPO:- Foi presente a circular nº.81/99, datada de 99/06/23, dirigida a esta Câmara Municipal pela Associação dos Municípios do Litoral Alentejano, enviando fotocópia do regulamento tipo do transporte público de aluguer de veículos automóveis ligeiros de passageiros.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE RESTAURANTE E BAR:- Após o cumprimento da disposição

legal que determina a audição de algumas entidades, foram novamente presentes, depois de cumpridas as respectivas formalidades, os requerimentos a seguir discriminados:-----

-----1) – Firma Amaro & Gonçalves, Limitada, proprietária do Estabelecimento de “Bar Clube da Praia”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia de Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 6 horas, durante os meses de Julho, Agosto e altura do Festival do Sudoeste de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado.-----

-----2)- Firma Lopes & Figueiredo, Actividades Turísticas Tradicionais e Locais, Limitada, proprietário do estabelecimento de Bar “Espera-me Entrando”, sito na Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 4 às 5 horas, durante a época de Verão, especialmente aos fins de semana e durante o Festival do Sudoeste de 1999.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido e, tendo em conta os pareceres das entidades cuja consulta é obrigatória, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----3)- Maria da Graça Fernandes Silva, proprietária do estabelecimento de “Restaurante de Praia”, sito na Praia da Zambujeira do Mar, Freguesia da Zambujeira do Mar, solicitando o alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento das 2 às 4 horas, durante os meses de Julho, Agosto e Setembro de 1999.-----

-----Apreciado o pedido e, tendo sido dado cumprimento à deliberação tomada em reunião de 02/06/99, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o alargamento solicitado.-----

-----CAMPANHAS DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS COMERCIAIS:-----

-----Foi presente um fax enviado por Pedro Salgado Organização de Eventos e Promoção U.N.I.P., Ldª., a solicitar autorização para levar a efeito uma acção promocional do Banco BPI para distribuição de brindes e publicidade sonora, no dia 20 de Julho, a partir das 10 horas e até ao final da tarde, no parque de estacionamento da praia do Almogrove se o houver, ou o mais junto possível à praia.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, enviar o processo ao Parque Natural, por não ser da sua competência pronunciar-se sobre o assunto.-----

-----Foi também presente um requerimento de MCBS-Comunicação Global, com sede na Rua da Infantaria, 16, nº.110, 3º. B, Lisboa, solicitando autorização para proceder à campanha promocional da Coca-Cola Light, no dia 12 de Agosto, na Praia de Vila Nova de Milfontes.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida acção desde que o local seja no parque de estacionamento, em frente à “Galataria Mabi”.-----

-----Foi ainda presente um requerimento da Publicinvieta-Agência de Publicidade, Ldª. com sede na Rua General Torres, nº.1220, 1º. andar, Sala 107, em Vila Nova de Gaia, solicitando autorização para realizar uma campanha de promoção que constará de distribuição de guarda-sóis da marca Beppi, no dia 31 de Julho na praia de Vila Nova de Milfontes a partir das 14,30 até às 18 horas.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a referida promoção, desde que o local seja no parque de estacionamento em frente à “Gelataria Mabi”.---

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO DE ELECTRODOMÉSTICOS:-

Foi presente um ofício datado de 99/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Luís Miguel Silva Campos para a instalação da actividade de comércio de electrodomésticos, no Bairro Social, lote 17 – Boavista dos Pinheiros, Freguesia de Santa Maria, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE APICULTURA:-

Foi presente um ofício datado de 99/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Francisco Carlos Guerreiro Miguel, para a instalação da actividade de apicultura, na Boavista, Freguesia de Luzianes-Gare, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS

ALIMENTARES DIVERSOS:- Foi presente um ofício datado de 99/06/23, endereçado a esta

Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Vitória de Jesus Albino Guerreiro Rosa, para instalação da actividade de fabricação de produtos alimentares diversos, na Alcaria de Baixo, Freguesia da Zambujeira do Mar, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE TAXISTA:- Foi presente um ofício datado de 99/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Maria Isabel Nascimento Oliveira para o exercício da actividade de Taxista, na Estrada Nacional nº. 120, na Freguesia de São Luís, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE MINI-MERCADO:- Foi presente um ofício datado de 99/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Maria Helena Sobral Inácio Francisco, para a instalação da actividade de Mini-Mercado, na Rua da Amoreira, Freguesia de Vale de Santiago, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO POR GROSSO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTARES N.E.:- Foi presente o ofício datado de 99/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por José Vieira Pereira Lourenço, para a instalação da actividade de comércio por grosso de outros produtos alimentares N.E., na Rua da Igreja – Amoreiras-Gare, Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CAFÉ:- Foi presente um ofício datado de

99/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por José Eduardo Guerreiro da Silva, para a instalação da actividade de Café, na Rua da Estação – Amoreiras-Gare, Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.--

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE JARDINS E MANUTENÇÃO:- Foi presente um ofício datado de 99/06/23, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Alservi, Lda., para a instalação da actividade de jardins e manutenção, na Rua Nova do Passal, lote 40, Freguesia de S. Teotónio, a fim de que esta Câmara emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável.-----

-----**VI – EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----GOVERNO CIVIL DO DISTRITO DE BEJA – 61ª. VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – PEDIDO DE PARECER:- Foi presente, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, o ofício nº.2.192, datado de 99/07/08, do Governo Civil do Distrito de Beja, enviando o Regulamento e mapa itinerário e solicitando o parecer desta Autarquia acerca da prova de ciclismo “61ª. Volta a Portugal em Bicicleta” que se irá realizar de 26 de Julho a 8 de Agosto/99.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável.-----

-----CONSELHO ESCOLAR DE RELÍQUIAS – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – ANGARIAÇÃO DE FUNDOS:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/06/29, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 25.000\$00 (VINTE E CINCO MIL ESCUDOS), ao

Conselho Escolar de Relíquias, para fazer face às despesas inerentes à organização de um Mastro dos Santos Populares, com que pretendem angariar fundos para aquisição de material áudio visual.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio nos termos da Informação.-----

-----COMISSÃO DE MORADORES DO PEREIRO GRANDE – ORGANIZAÇÃO DE

MASTRO – PAGAMENTO DE FACTURAS:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 99/06/22, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), para a organização de um mastro, à Comissão de Moradores do Pereiro Grande, devendo este subsídio ser pago mediante entrega de facturas nesse valor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), contra a entrega de facturas neste valor.-----

-----ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ODEMIRA –

DEVOLUÇÃO DE SUBSÍDIO - REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Foi presente uma Informação sem nº., datada de 6 de Julho/99 elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, solicitando a revogação da deliberação tomada em 26/05/99, que atribuiu um subsídio à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira para a realização de uma viagem ao Zoomarine, uma vez que tal viagem não se concretizou, tendo sido devolvido o cheque no valor de 50.000\$00 (CINQUENTA MIL ESCUDOS), correspondente ao subsídio atribuído.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a sua deliberação de 26/05/99, que atribuiu um subsídio de 50.000\$00 à Associação de Estudantes da Escola Secundária de Odemira.-----

-----CENTRO CULTURAL DE BEJA – JORNADAS CULTURAIS DE OUTONO –

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:- Foi presente uma Informação sem n.º., datada de 99/06/28, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, desta Autarquia, lembrando da importância, no panorama cultural do Alentejo da realização das Jornadas Culturais, cuja organização pertence ao Centro Cultural de Beja.-----

-----No âmbito daquelas jornadas e a fim de possibilitar um concerto pelo “Trio Internacional” e um concerto de piano a quatro mãos, propõe o Centro Cultural de Beja que lhe seja atribuído um subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) pelo que os Serviços propõem, atendendo às iniciativas levadas a efeito em anos anteriores, a atribuição de um subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS) para que aqueles concertos tenham lugar em Outubro e Novembro.-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir o subsídio de 250.000\$00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS), proposto.-----

-----LIVRO “COLOS, CONTRIBUTO PARA A SUA HISTÓRIA” - PROPOSTA DE

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO:- Foi presente uma Informação sem n.º., datada de 99/06/29, proveniente dos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento da edição da obra “Colos, contributo para a sua história”, da autoria do Dr. António Martins Quaresma; esta edição, de 2.000 exemplares, foi feita no Atelier Gráficos, à Lapa e o seu custo total orçou os 2.704.163\$00 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, CENTO E SESENTA E TRÊS ESCUDOS), o que faz com que, cada livro, tenha custado 1.325\$00 (MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO ESCUDOS) à Autarquia.-----

-----Pelo exposto e tendo também em conta as ofertas feitas no dia do seu lançamento, o depósito legal, as ofertas ao autor, bem como às diversas instituições, o que se estima em 200 exemplares, propõe-se que a venda ao público desta obra se cifre em 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar e aprovar que o livro em

causa seja objecto de venda ao público pelo valor de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), por exemplar.-----

-----PRÉMIO LITERÁRIO DAMIANO DE ODEMIRA – ACTA:- Foi presente uma Informação sem nº. e sem data, elaborada pelos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Acção Social, dando conhecimento dos resultados do “Prémio Literário Damiano de Odemira”, e anexando a acta respeitante à designação dos vencedores em que o vencedor absoluto, residente em S. Teotónio é Fernando Almeida Évora, Professor em Odemira da Escola Secundária, sendo a menção honrosa atribuída a Graça Cavaco, residente na Zambujeira do Mar.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VII - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES DE ÁGUA G1 NOS SISTEMAS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:- O Departamento Técnico do Município, elaborou a Informação nº.62/99, datada de 99/07/01, em que refere que foram efectuadas pela Universidade de Évora, recolhas de amostras de águas em 22 sistemas públicos de distribuição de água no Concelho, para análise bacteriológica. Os resultados foram apresentados em 99/06/14 e, face aos mesmos, propõe-se uma intervenção de limpeza e desinfecção nos sistemas da Portela da Fonte Santa e Pereiras-Gare e intervenções pontuais nos sistemas de Odemira/Boavista, Zambujeira e S. Luís. Os resultados serão enviados, posteriormente, para conhecimento das Juntas de Freguesia e Exmº. Delegado de Saúde e publicitados.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VIII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----REFORÇO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA A S. TEOTÓNIO – 2ª. FASE – CONSTRUÇÃO DO RESERVATÓRIO APOIADO R2 – ADJUDICAÇÃO:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação nº.199, datada de 090/07/01, referente ao concurso

limitado para a execução da obra em epígrafe, aberto por deliberação tomada em reunião ordinária de 99/04/14, que dá conhecimento que, feita a audiência prévia e decorrido o prazo para a apresentação de reclamações e não tendo havido nenhuma reclamação apresentada pelos concorrentes, a proposta que melhores condições oferece ao Município foi a apresentada pelo concorrente TECNODEMIRA, Lda, pelo valor de 16.173.374\$00 (DEZASSEIS MILHÕES CENTO E SETENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E QUATRO ESCUDOS).--

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou concordar com a Informação do Departamento Técnico adjudicando ao concorrente TECNODEMIRA, Lda., a obra em referência.-----

-----ESTABELECIMENTO DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DO ALMOGRAVE:- Foi presente a Informação nº.170/99, de 23/06/99 em que o Departamento Técnico dá conhecimento de ter sido apresentado pela Sociedade de Construções Edgar & Costa um ofício datado de 17/06/99 em que solicita a prorrogação do prazo de construção da obra em epígrafe.--

-----O Departamento Técnico refere ter o Empreiteiro direito a uma prorrogação de vinte dias referentes aos trabalhos a mais aprovados por deliberação camarária de 19/05/99, não vendo qualquer inconveniente na concessão da prorrogação graciosa dos restantes quarenta dias em face dos argumentos aduzidos pelo empreiteiro pelo que, no caso de a proposta ser aceite, a obra que deveria terminar em 09/06/99, terminaria em 09/08/99, data anterior à abertura das aulas pelo que propõe que se aceite a prorrogação do prazo solicitado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação requerida.-----

-----SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DA LONGUEIRA – RESERVATÓRIO ELEVADO E CENTRAL ELEVATÓRIA – AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO DEFINITIVA:- Foi presente pelo Departamento Técnico um Auto de Vistoria para a recepção definitiva da obra em epígrafe uma vez que, tendo a recepção provisória ocorrido em 18/05/99

e decorrido que foi o prazo de garantia de dois anos estabelecido no caderno de encargos, há que proceder à recepção definitiva da obra.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a recepção definitiva da obra.-----

-----INFRAESTRUTURAS DO CASTELÃO E ZAMBUJEIRA – REDE DE ÁGUAS –

APROVAÇÃO DE PROJECTO E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação n.º.155/99, de 09/06/99, acompanhada do projecto de execução da obra em epígrafe, cuja estimativa orçamental importa em 19.125.000\$00 (DEZANOVE MILHÕES, CENTO E VINTE E CINCO MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciados os documentos apresentados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e a estimativa orçamental e bem assim, proceder à execução dos trabalhos por administração directa.-----

-----INFRAESTRUTURAS DO CAMPO REDONDO – REDE DE ÁGUAS –

APROVAÇÃO DE PROJECTO E ESTIMATIVA ORÇAMENTAL:- Foi presente pelo Departamento Técnico a Informação n.º.165/99, de 17/06/99, acompanhada do projecto de execução da obra em epígrafe, cuja estimativa orçamental importa em 12.418.500\$00 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciados os documentos apresentados a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto e a estimativa orçamental e bem assim, proceder à execução dos trabalhos por administração directa.-----

-----PROCESSO DE CANDIDATURA – CRIAÇÃO DE GABINETE TÉCNICO

LOCAL:- Foi presente o processo de candidatura para criação de um Gabinete Técnico Local na Zona da E.N.390 em Vila Nova de Milfontes, cujo objectivo é a resolução do problema de fraccionamento ilegal de propriedade.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a

candidatura para a criação do Gabinete Técnico Local.-----

-----MUDANÇA DE CAMINHO NA PROPRIEDADE DENOMINADA “CASA GRANDE DE VALE PORCO”, FREGUESIA DE SABOIA:- Foi presente o processo

apresentado por António Inácio Maria Rosalino, residente em Vale Porco – Saboia, requerendo autorização para a mudança de um caminho sito na sua propriedade denominada “Casa Grande de Vale Porco”, Freguesia de Saboia, deste Concelho.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou publicar editais pelo prazo de dez dias úteis, para apresentação de eventuais reclamações.-----

-----PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – QCA III:- Foi presente o ofício nº.1.071, datado de 99/06/21, da Associação de Municípios do Distrito de Beja, remetendo um documento contendo contributos para uma análise crítica da intervenção Operacional da Região do Alentejo no âmbito do PDR/QCA III.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**IX - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----LOTEAMENTO DA FATACA – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi

novamente presente, o processo respeitante à alienação de dois lotes de terreno, destinados à construção de habitação própria e permanente no Loteamento da Fataca, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a lista definitiva dos candidatos admitidos, nos termos do Regulamento para a alienação de lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira, destinados à construção urbana:-----

-----Candidatos admitidos em geral/e por ordem-----

-----Valter Manuel Soares Rodrigues-----

-----João Patrício de Jesus Inácio-----

-----Paulo Jorge da Silva Domingos-----

-----Nos termos do Regulamento, procedeu-se ao sorteio dos lotes n.ºs. 11 e 12, tendo-se verificado o seguinte resultado:-----

-----Lote n.º.11 – Valter Manuel Soares Rodrigues-----

-----Lote n.º.12 – João Patrício de Jesus Inácio-----

-----Seguidamente, usando da competência que lhe é conferida pela alínea d) do n.º.1 do art.º. 51.º. do Decreto-Lei n.º.100/84, de 29/03, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º.18/91, de 12/06, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder, em propriedade plena, os lotes de terreno destinados à construção de habitação própria e permanente aos candidatos admitidos, conforme a seguir se indicam:-----

-----A Valter Manuel Soares Rodrigues, nascido em 19/06/79, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Fataca, Freguesia de S. Teotónio, Concelho de Odemira, o lote n.º.11, com a área de 347 m², pela importância de 520.500\$00 (QUINHENTOS E VINTE MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-

-----A João Patrício de Jesus Inácio, nascido a 24/06/75, casado com Ana Isabel da Silva Domingos Inácio, natural da Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira e residente na Rua Alexandre Herculano, 15, em Odemira, Freguesia de Santa Maria, Concelho de Odemira, o lote n.º.12, com a área de 319,6 m² pela importância de 479.400\$00 (QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS ESCUDOS), o que corresponde ao preço de 1.500\$00 (MIL E QUINHENTOS ESCUDOS), cada metro quadrado.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DE VALE DE SANTIAGO – ALIENAÇÃO DE DOIS LOTES DE TERRENO DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO

PRÓPRIA E PERMANENTE:- Foi presente o processo respeitante à atribuição de dois lotes de terreno pertencentes ao Património do Município de Odemira no Loteamento Municipal de

Vale de Santiago, destinados à construção de habitação própria e permanente, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, nos termos do Regulamento em vigor, aprovar a lista provisória dos candidatos admitidos e efectivos que a seguir se indicam, que será posta à reclamação pelo prazo de 30 dias, por edital a afixar nos lugares públicos do costume:-----

-----Candidatos efectivos admitidos em geral/e por ordem de pontuação-----

-----Rui Paulo Gonçalves Ramos18 pontos

-----Ana Cristina Abrantes Silva.....14 pontos

-----Candidatos excluídos-----

-----Não houve.-----

-----LOTEAMENTO INDUSTRIAL DA QUINTA DO GATO – LOTE N.º.14:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal por Rosendo Manuel Martins, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão das obras no lote n.º.25 do Loteamento Industrial da Quinta do Gato por mais um ano uma vez que, por motivos financeiros, ainda não lhe foi possível concluir.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ter a intenção de indeferir a pretensão requerida devendo proceder-se à reversão do lote à titularidade do Município, em virtude de a deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 07/05/97, através da qual lhe foi concedida a prorrogação do prazo para conclusão das obras por mais um ano prever que, o não cumprimento do prazo concedido implicaria a reversão do lote à titularidade do Município.-----

-----BAR-RESTAURANTE SITO NO JARDIM DA FONTE FÉRREA EM ODEMIRA – ARREMATACÃO EM HASTA PÚBLICA:- Foi presente o processo respeitante ao Bar-Restaurante, sito no Jardim da Fonte Férrea, que se encontra devoluto pelo que, não pretendendo a Câmara Municipal exercer a sua administração deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 3.º. do Regulamento do Bar-Restaurante, sito no Jardim da Fonte Férrea,

aprovado por esta Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 95/10/18 e, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada em 95/11/23, proceder à arrematação em hasta pública, no próximo dia 25 de Agosto de 1999, pelas 11 horas, na Sala de Reuniões desta Câmara Municipal, da cedência de exploração do edifício destinado a Bar-
-Restaurante, zona de esplanada e arrumos, sito no Jardim da Fonte Férrea.-----

-----A arrematação será efectuada em prestações mensais durante os três anos de exploração, de harmonia com o n.º.3 do artigo 3º. do referido Regulamento.-----

-----O direito de exploração do citado estabelecimento terá como base de licitação a quantia total de 2.340.000\$00 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E QUARENTA MIL ESCUDOS).---

-----A pessoa que comparecer à licitação em hasta pública será aquela em nome de quem o contrato será celebrado não sendo, posteriormente, permitida qualquer alteração nesse sentido.-

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, publicar editais nos lugares públicos de estilo tornando público o assunto.-----

-----PROJECTO DE LOTEAMENTO DE LUZIANES-GARE:- Foi presente o projecto de Loteamento de Luzianes-Gare, tendo a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o referido projecto.-----

-----**X - DEFESA DO MEIO AMBIENTE**-----

-----PROGRAMA AMBIENTE – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES – APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS:- Foi presente o ofício-circular n.º.616/99/PA, datado de 99/06/21, do Gestor do programa e Interlocutor Sectorial do Ambiente para o Fundo de Coesão, informando que vai cessar as funções de Gestor do Programa e bem assim, expressando o seu reconhecimento pessoal e institucional pelo apoio que sempre teve deste Município.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo deliberado, por unanimidade, apresentar votos das maiores felicidades na vida profissional e pessoal daquele Gestor.-----

-----NOVO REGIME DE AVALIAÇÃO DO IMPACTE AMBIENTAL – PEDIDO DE PARECER URGENTE:- Foi presente o ofício n.º.1.330, datado de 99/06/24, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, enviando a nova versão do projecto de Revisão do Regime de Avaliação do Impacte Ambiental e solicitando o envio, até ao dia 9 de Julho do corrente, dos comentários e sugestões que se entendam pertinentes.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento tendo sido distribuídas fotocópias aos Senhores Vereadores.-----

-----**XI - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes duas relações de processos de obras particulares, submetidas a despacho do Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal deliberada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13/01/99, e do Senhor Vereador do Pelouro, ao abrigo do despacho subdelegatório de competências do Senhor Presidente n.º.31/99-P, no período compreendido entre 23/06/99 e 06/07/99, a primeira constituída por uma folha e a segunda constituída por oito folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento-----

-----2.- Foram presentes vários processos de loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes da relação, constituída por duas folhas, que fica a fazer parte integrante da presente acta e se apensa.-----

-----3.- PEDIDO DE DESTAQUE – PRÉDIO RÚSTICO DENOMINADO “COURELA DO MONTE BRANCO” – CAMPO REDONDO – COLOS:- Foi presente a Informação n.º.83, de 99-06-15, acerca da análise de um pedido de destaque rústico de uma parcela com 585 m2 do prédio rústico denominado “Courela do Monte Branco” com a área total de 23, 2920 ha, que conclui pela concordância com o parecer favorável emitido pelo Gabinete Técnico em

12/04/99 e pelo entendimento de que poderá ser aprovado o destaque rústico solicitado.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos a favor do PS, dois votos contra da CDU e duas abstenções do PS e CDU, aprovar a pretensão com base nos pareceres produzidos, tendo o Senhor Presidente usado o voto de qualidade.-----

-----Os Senhores Vereadores da CDU Cláudio José dos Santos Percheiro e Manuel da Silva Cruz referiram que votaram contra porque, no seu entender, o destaque situa-se dentro do aglomerado urbano, existindo várias habitações por legalizar na mesma propriedade pelo que, a excepção da Lei do artº. 5º. se não deve aplicar.-----

-----4.-PARTIDO SOCIALISTA – DISPOSITIVOS DE AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICA – PRAZO DE COLOCAÇÃO:- Foi presente o ofício sem nº., datado de 99/06/28,

endereçado a esta Câmara Municipal pelo Senhor Secretário Nacional para a Organização do P.S. informando que os dispositivos de afixação se destinam a colar cartazes de papel, exclusivamente de propaganda política, e que irão estar colocados até ao próximo mês de Outubro, inclusivé.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----5.- CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO – AVERBAMENTO:- Foi presente um requerimento em que José Manuel Cabecinha Arôcha,

residente na Lagoa das Gansas, Apartado 47, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, solicita o averbamento do processo de construção de um edifício destinado a habitação, sito na Urbanização da Cerca das Árvores, lote 29, na Vila e Freguesia de Vila Nova de Milfontes, deste Concelho, para seu nome em virtude de o ter adquirido.-----

-----Apreciado o assunto a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar o requerido.-----

-----Pelas treze horas foi fixado um período de meia hora, destinado a intervenção aberta

ao público, não tendo havido qualquer intervenção.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº. 4 do artigo 85º., do Decreto-Lei nº.100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram treze horas e trinta minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei , encerrada a reunião do que, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral, a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULO		PÁG.
I	- Órgãos da Autarquia.....	1
II	- Finanças.....	4
III	- Administração Geral.....	6
IV	- Associações de Municípios.....	9
V	- Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	10
VI	- Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	14
VII	- Águas, Esgotos e Electricidade.....	17
VIII	- Obras Municipais.....	17
IX	- Património Municipal.....	20
X	- Defesa do Meio Ambiente.....	23
XI	- Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares	24

